



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 05 de setembro de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 632/2025

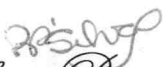
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 058/2025

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional no valor R\$ 2.935.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional no valor R\$ 2.935.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 058/2025.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Rosilane Pivetti Silva
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

10 SET 2025

PROTOCOLO

Nº 624/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 058/2025

Vassouras, 05 de Setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional no valor R\$ 2.935.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação da Fonte Outros Recursos não Vinculados (150100), conforme o Inciso II, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Rosilene Pineti Silva
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional no valor R\$ 2.935.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.11 Secretaria Geral de Governo e Planejamento

041220034.2.012000 Manutenção da Unidade

3390.39.00.150100 Outros Serviços de Terceiros P Jurídica R\$ 15.000,00

02.06 Sec. Mun. Obras e Serv. Públicos

154510024.2.079000 Obras Gerais de Infraestrutura

3390.39.00.150100 Outros Serviços de Terceiros P Jurídica R\$ 20.000,00

06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

181220036.2.012000 Manutenção da Unidade

3190.11.00.150100 Vencimentos e Vant Fixas P Civil R\$ 900.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.02 Secretaria Municipal de Administração.

041220006.2.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura

3.1.90.11.00.150100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 2.000.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte Outros Recursos não Vinculados (150100), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,descriminado abaixo:

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, de 04 de setembro de 2025.

Rosilane Piveti Silva
Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2025 de autoria do Poder Executivo.



Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo e Planejamento

DESPACHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras

Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 150100 Outros Recursos não Vinculados

Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano		Valores
02.11 - Secretaria Geral de Governo e Planejamento	2012				2022		
4.122.0034.2012	2079				2023		
3390.39.00.150100 R\$ 15.000,00	2.012	A	programa	unidade	2024		
02.06 - Secretaria Municipal de Obras e Serv Públicos	2.867				2025	Total	R\$ 2.935.000,00
15.451.0024.2079							
3390.39.00.150100 R\$ 20.000,00							
06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente							
18.122.0036.2012							
3190.11.00.150100 R\$ 900.000,00							
02 - Secretaria Municipal de Administração							
04.122.0006.2.867							
3190.11.00.150100 R\$ 2.000.000,00							
Total							R\$ 2.935.000,00

Vassouras, na data da assinatura

Referência: Processo nº VAS-020415/000014/2025

SEI nº 00194327

Avenida Otavio Gomes, 395, - Bairro Centro, Vassouras/RJ, CEP 27700000
Telefone: